



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ



LEI Nº411-4/96

BEBERIBE(CE), 29 de março de 1.996

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ DE BEBERIBE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, decreta e eu, Prefeito Municipal de Beberibe, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã de Beberibe a Sra. RACHEL DE QUEIRÓZ.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe,
aos vinte e nove (29) dias do mes de março do ano de 1.996.

Francisco Eduardo Bessa de Queirós
PREFEITO MUNICIPAL